

MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 574 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

DATA: 11.07.14	Qte. Pag. 01	FAX Nº 43/2014
EMISSOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	TEL. EMISSOR (061) 2034-4071	FAX EMISSOR (061) 2034-4076
DESTINATÁRIO EMPRESAS QUE RETIRARAM O RDC ELETRÔNICO Nº2/2014 – TALHAS E PONTES.	TEL. DESTINATÁRIO -	FAX DESTINATÁRIO -

MENSAGEM:

ASSUNTO: RDC ELETRÔNICO Nº2/2014 - FORNECIMENTO DE TALHAS E PONTES ROLANTES PARA AS TOMADAS DE ÁGUA DOS RESERVATÓRIOS DOS EIXOS NORTE E LESTE, DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL, PRESTAMOS OS SEGUINTES ESCLARECIMENTOS.

Pergunta nº 1:

Entendemos que a licitação supracitada não contempla serviços de montagem, supervisão de montagem ou mesmo comissionamento dos equipamentos na obra. Esses equipamentos serão apenas entregues nos locais indicados conforme descrito no Edital. Nosso entendimento está correto?

Resposta nº 1:

Não está no escopo do objeto desta licitação o serviço de montagem, teste e comissionamento e nem a supervisão da montagem, teste e comissionamento dos equipamentos fornecidos. Os equipamentos deverão ser fornecidos nos locais designados e as licitantes/contratada deverão atender às instruções do instrumento convocatório e anexos.

Pergunta nº 2:

Entendemos que o descarregamento dos equipamentos na Obra serão de responsabilidade do MI. Nosso entendimento está correto?

Resposta nº 2:

O serviço de descarregamento na obra dos equipamentos fornecidos será de responsabilidade da montadora contratada pelo MI.


Antônio Luitgards Moura
Presidente